

Casimiro de Oliveira Bastos, diplomado pela escola normal do Porto, com a classificação de 7 valores, bom — na escola do lugar da Arrancada, freguesia de Valongo, concelho de Agueda, círculo escolar de Anadia.
 Maria Hermínia de Vila, diplomada pela escola da Horta, com a classificação de 19 valores — na escola mixta do lugar de Lambega, freguesia de Castelo Branco, concelho e círculo escolar da Horta.
 Maria da Estréla Cebolas, diplomada pela escola de Portalegre, com a classificação de 14 valores — na escola mixta da freguesia de S. Lourenço de Māoporcão, concelho e círculo escolar de Estremoz.

Por despacho de 20 de Maio findo, com o visto de 24 do mesmo mês:

Gilberto Correia Roseiro, diplomado pela escola de Leiria, com a classificação de 15 valores — na escola do lugar de Moinhos, freguesia de Carvide, concelho e círculo escolar de Leiria.
 Alíbio Ascenço Ferreira dos Santos, diplomado pela escola de Leiria, com a classificação de 13 valores — na escola da freguesia do Juncal, concelho de Porto de Mós, círculo escolar de Leiria.
 Angelina Mariana Meireles, diplomada pela escola de Aveiro, com a classificação de 18 valores — na escola mixta do lugar da Tabueira, freguesia de Esgueira, concelho e círculo escolar de Aveiro.
 Olinda Augusta Ferreira Vidal, diplomada pela escola de Aveiro, com a classificação de 14 valores — na escola para o sexo feminino do lugar da Cruz, freguesia de Ul, concelho e círculo escolar de Oliveira de Azeméis.
 José Cardoso do Amaral, diplomado pela escola de Viséu, com a classificação de 19 valores — na escola da freguesia de Forninhos, concelho de Aguiar da Beira, círculo escolar de Trancoso.
 Celestina Maria Varela, diplomada pela escola de Lisboa, com a classificação de 14 valores — na escola mixta da freguesia de Anobra, concelho de Condeixa, círculo escolar de Coimbra.
 Adrião Tubarão Meudes, diplomado pela escola de Coimbra, com a classificação de 14 valores — na escola da freguesia de Verride, concelho de Montemor-o-Velho, círculo escolar da Figueira da Foz.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 4 de Junho de 1912. — Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebôlo*.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

3.ª Repartição

Por despacho de 10 de Maio último:

Alexandre Magno de Castilho, chefe da 3.ª Repartição da Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial — concedida a licença de sessenta dias, por motivo de doença, com a faculdade de a utilizar no estrangeiro.

Por decretos de 25 de Maio último:

Henrique Lopes de Mendonça, professor da Escola de Belas Artes de Lisboa — nomeado vogal da secção artística do Conselho Superior da Instrução Pública.
 António Rodrigues dos Santos — nomeado porteiro da Escola de Belas Artes do Porto.

(Estes decretos tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 31 de Maio último).

Por despacho de 24 de Maio último:

Eduardo Lopes, primeiro official da Secretaria da Universidade do Porto — nomeado secretário geral interino da mesma universidade.

(Tem o visto do Conselho Superior de Administração Financeira do Estado, de 1 de Junho corrente).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 4 de Junho de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Junho 1

Alfredo de Almeida Torquato Pinheiro — exonerado, a seu pedido, do lugar de sub-delegado de saúde do concelho de Vila Nova da Barquinha.

Direcção Geral de Saúde, em 4 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Ricardo Jorge*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos efectuados em 4 de Junho de 1912

José Rufino de Sousa Pereira — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Ribeira Brava, do concelho de Ponta do Sol.
 Joaquim Carlos de Mendonça — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Canhas, do mesmo concelho.
 Agostinho Gomes Malho — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Tábua, do mesmo concelho.

Júlio César de Sousa e Costa — exonerado, a seu pedido, de ajudante da Repartição do registo civil do concelho da Barquinha.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 4 de Junho de 1912. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos efectuados nas seguintes datas

Maio 31

Serafim Raposo de Almeida — nomeado official de diligências do juízo de direito da comarca de Ponta Delgada.

Junho 4

Bacharel Augusto Rebelo Arruda — nomeado ajudante do conservador do registo predial da comarca de Ponta Delgada, Bacharel Félix de Abreu Soto Maior.
 Joaquim Teixeira Dias, ajudante do notário de Paião e Lavos, comarca da Figueira da Foz, Bacharel Pedro António de Almeida — exonerado, como requereu.

Licença de que tem de ser pagos os emolumentos:

Bacharel Augusto Correia de Pinho, juiz do Supremo Tribunal de Justiça — sessenta dias, por motivo de doença.

Bacharel Adelino da Cunha Pinto, delegado do Procurador da República na comarca de Pêso da Régua — autorizado a gozar quarenta dias de licença anterior, por motivo de doença.

Bacharel José de Alpoim Nápoles Manuel, delegado do Procurador da República na comarca de S. Vicente — sessenta dias de licença, por motivo de doença, podendo ser gozados fora do país.

Licenças de que foram pagos os respectivos emolumentos:

Bacharel José Delgado da Silva Ribeiro, notário na comarca de Figueiró dos Vinhos — trinta dias.

Manuel Vaz de Miranda, contador da Relação do Porto — trinta dias.

Alfredo Pinheiro, contador da comarca de Macedo de Cavaleiros — trinta dias por motivo de doença.

Direcção Geral da Justiça, em 4 de Junho de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Comissão Jurisdiccional dos bens das extintas congregações religiosas

Atendendo ao que me representa o bacharel José da Encarnação Granado, juiz de direito, manda o Governo da República Portuguesa que ele seja exonerado do cargo de vogal da Comissão Jurisdiccional dos bens das extintas congregações religiosas, lugar que serviu com muito zelo e inteligência.

Paços do Governo da República, em 3 de Junho de 1912. — O Ministro da Justiça, *António Caetano Macieira Júnior*.

Atendendo a que solicitou a sua exoneração o vogal da Comissão Jurisdiccional dos bens das extintas congregações religiosas, bacharel José da Encarnação Granado, manda o Governo da República Portuguesa que para o referido cargo seja nomeado o juiz de direito António Maurício de Sousa Freire Pimentel.

Paços do Governo da República, em 3 de Junho de 1912. — O Ministro da Justiça, *António Caetano Macieira Júnior*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos efectuados em 1 do corrente

A Junta de Paróquia da freguesia de Santa Maria do Bouro, do concelho de Amares, distrito de Braga, nos termos do artigo 104.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, cedidas:

- 1.º Uma porção de terreno do respectivo passal, para alargamento do denominado Terreiro, onde se efectua o mercado, compreendida entre este e o alinhamento que vai do cunhal norte da parte oeste do antigo convento ao caminho da Vinha, conforme a planta junta ao processo, a título de venda, pelo preço de réis 150\$000, pagáveis em cinco prestações anuais, adiantadamente, compreendendo-se nesta venda o direito a metade da água da fonte existente no sobredito terreno, a qual a sobredita Junta de Paróquia se obriga a beneficiar e concertar para uso público, devendo reverter para o passal todos os sobejos e escorrências do respectivo tanque.
- 2.º A título de venda, pela quantia de 20\$000 réis, pagos por uma só vez, a área de 1:080 metros quadrados do terreno compreendido entre o alinhamento do antigo refectório do convento e o caminho de Cabeceiros e a estrada do Gerez, como se vê da citada planta, para aplicação ao cemitério paroquial.
- 3.º A título de arrendamento, para instalação da escola primária do sexo feminino e residência da respectiva professora, a parte indispensável do antigo convento e actual presbitério, do lado do norte, abrangendo o andar térreo e o superior a este, conforme se indica na planta e na petição juntas ao processo, obri-

gando-se a mencionada Junta de Paróquia a pagar à comissão central de execução da citada lei, por intermédio da respectiva comissão concelhia de administração dos bens eclesiásticos, a renda anual de 4\$000 réis, e a fazer por sua conta todas as despesas de conservação e do seguro das respectivas casas.

A Junta de Paróquia da freguesia de S. Pedro de Barreiros, do concelho de Amares, distrito de Braga, cedidos, nos termos do artigo 104.º do decreto com força de lei de 20 de Abril de 1911, a título de venda, pela quantia de 17\$000 réis, 343 metros quadrados do terreno do passal da mesma freguesia, para construção do respectivo cemitério, devendo essa quantia ser paga à comissão central de execução da citada lei, por intermédio da comissão de administração dos bens eclesiásticos do mesmo concelho.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 4 de Junho de 1912. — O Director Geral, *José Caldas*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido Camila dos Santos Vilar, Maria Engónia Vilar Saraiva e seu marido João Batista Pinto Saraiva, residentes no concelho de Espinho, distrito de Aveiro, o pagamento do que ficou em dívida a seu marido e pai Adolfo Alves Pinto Vilar, como tesoureiro da Fazenda Pública que foi do 1.º bairro da cidade do Porto, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito ou de parte dele, requeira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 3 de Junho de 1912. — *André Navarro*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

Não se tendo podido efectuar, nos termos do decreto com força de lei de 4 de Maio de 1911, as avaliações da propriedade imobiliária e, conseqüentemente, não sendo possível executar-se na época da cobrança da 2.ª prestação da contribuição predial de 1911 o artigo 3.º da lei de 18 de Dezembro do mesmo ano: hei por bem, no uso da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 3.º, da Constituição Política da República Portuguesa, decretar que, sem prejuizo da arrecadação, na época própria, das prestações da contribuição predial de 1911, se proceda durante o mês de Outubro próximo futuro à liquidação da diferença do imposto predial a que se refere o artigo 3.º da lei de 18 de Dezembro último, tendo-se em vista, nesse lançamento, as alterações feitas nos termos do disposto no artigo 36.º do regulamento de 13 do mês último e a taxa que oportunamente será decretada nos termos dos artigos 5.º e 6.º da lei de 30 de Dezembro de 1911.

Paços do Governo da República, em 1 de Junho de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Sidónio Bernardino Cardoso da Silva Paes*.

Direcção Geral das Alfândegas

Conselho da Direcção Geral

Relação dos candidatos aprovados no concurso a lugares de inspectores do quadro geral aduaneiro, a que se referia o aviso de 12 de Maio último, publicado no *Diário do Governo*, n.º 60, de 13 do mesmo mês, e respectivas classificações:

José Joaquim de Oliveira — bom — 14 valores.
 Joaquim de Lima e Cunha — bom — 14 valores.
 José Claudino Vasques Machado — bom — 14 valores.
 Norberto Joaquim Pereira — sufficiente — 11 valores.
 Sala das Sessões do Conselho da Direcção Geral das Alfândegas, em 4 de Junho de 1912. — O Secretário, *António Vicente Scarnichia*.

Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

Secretaria Geral

2.ª Repartição

1.ª Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 1:067. — Relator o Ex.º Vogal Paes de Figueiredo — Responsável Acácio Borges Ferreira Pinto da Silveira, na qualidade de recebedor do concelho de Armamar, desde 1 de Julho de 1905 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 11 de Maio de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

Documentos de cobrança do Tesouro	12:750\$318
Documentos de cobrança de corpos administrativos	5:953\$762
Documentos de cobrança da Câmara Municipal	3:530\$458
Valores selados	6:508\$490
Dinheiro do Tesouro	3:986\$293
Dinheiro da Câmara Municipal	510\$617
Total — Réis	33:239\$938

que passou a débito da conta imediata.